



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO  
CNPJ:06.554.331/0001-50  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº028 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 28 da Lei nº 10 de 27 de dezembro de 2001

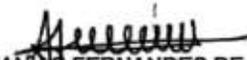
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. LUIZ FELIPE DE ALCANTARA MENDES PAULINO portador da cédula de Identidade RG: 2577125 SSP-PI, inscrito do CPF sob o nº: 027.214.963-28 para o cargo comissionado de Assessor Técnico-Engenheiro Civil do município de São João da Serra - PI .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2018.

  
ANANIAS FERNANDES DE SOUSA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO  
CNPJ:06.554.331/0001-50  
GABINETE DO PREFEITO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

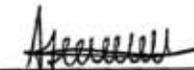
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA,CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DEMAIS PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS WEB DESTA PREFEITURA.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 08 de junho de 2018.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do Sr: FRANCISCO ALDO CLEMENTE PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 010.565.833-20, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

  
Ananias Fernandes de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
CNPJ.: 06.554.331/0001-50

DECRETO Nº 000008 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO JOÃO DA SERRA, ANANIAS FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 55.700,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	55.700,00
02.01. - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0010 2.007 - Manutenção Assessoria Jurídica	R\$	55.700,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 55.700,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	55.700,00
02.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
26-782-0710 1.024 - Const., Ampl. e Rec.de Estradas Vicinais	R\$	55.700,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA SERRA, 01 de Março de 2018

  
ANANIAS FERNANDES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (01/03/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO  
CNPJ:06.554.331/0001-50  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 003/2018: Modalidade: Inexigibilidade. Objeto:Serviços de assessoria,consultoria e prestação de contas de convênios e demais prestações acessórias web desta prefeitura. Contratante: Município de São João da Serra-PI. Contratado: Francisco Aldo Clemente Pereira. CPF: 010.565.833-20. Valor Estimado Mensal: R\$ 5.000,00(cinco mil reais). Prazo: 12 meses. Orçamento geral. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 08 de JUNHO de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

OBJETO: constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica, microempendedor individual, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino no município de São Raimundo Nonato, de acordo com descrições e especificações no Anexo I - deste instrumento convocatório I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 22.06.2018 as 11h00min horas. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI - estabelecida a rua BR 020, S/N, Bairro Primavera, EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12:00, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 08 de junho de 2018. Tiago Oliveira Silva, Pregoeiro.